



Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	8
Súmulas de Contratos.....	9





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 11/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 174/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Bagé de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bagé, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 14/2023 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.067/2025;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 14 de abril de 2025, nos autos do PGEA n. 00983.000.067/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bagé, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 174/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bagé				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bagé	Tribunal do Júri			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bagé				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bagé	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata



Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bagé	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bagé	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Execução Penal			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Bagé				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Bagé				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Bagé				
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé		Inventário e Partilha		
Juízo da 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Bagé				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Família e Sucessões	Inventário e Partilha		
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Especializada	Idoso			
Especializada	Saúde Pública			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé				
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Bagé				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			
Cível	Registros Públicos			



Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bagé	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 7/1/2025, revogando o Ato de Atribuições n. 174/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 12/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 181/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Soledade de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de Entrância Intermediária, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 8/2022 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.052/2025;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 14 de abril 2025, nos autos do PGEA n. 00983.000.052/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 181/2021, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Soledade				Dígito final 2,4,6,8,0
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Soledade	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Soledade	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Soledade				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Soledade	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Soledade	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			



3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra portadores de deficiência		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Cível			
Unidades Jurisdicionais do Estado		Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade				
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Soledade				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra a Ordem Econômica		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Crimes contra as Relações de Consumo		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio



Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 07/01/2025, revogando o Ato de Atribuições n. 181/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 25/2025 - PGJ

Torna sem efeito o Ato n.º 24/2025-PGJ, que desativou o cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Torna sem efeito o Ato n.º 24/2025-PGJ.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

BOLETIM N. 148/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERINO, JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 21 de abril de 2025, a Portaria n.º 253/2024/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID. 3433633, para exercer a função de Promotora-Corregedora (00035.000.646/2025 - Port. 114/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 149/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERINO, JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. ROSELE MARIA LUCHESE, ID n.º 3427668, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 65/2025 - Port. 1594/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 80, a Dra. BÁRBARA PINTO E SILVA, ID n.º 4292570, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 72/2025 - Port. 1595/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de entrância intermediária, o Dr. STÉFANO LOBATO KALTBACH, ID n.º 3427587, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, de entrância inicial (Edital 75/2025 - Port. 1596/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 150/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 05 de maio de 2025, a servidora CLÁUDIA SILVEIRA DE QUADROS, ID n.º 3567290, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.659/2025 – Port. 1621/2025/SUBADM).

- a contar de 05 de maio de 2025, a servidora LUÍSA RODRIGUES FLORESTA, ID n.º 5066913, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00931.002.934/2025 – Port. 1633/2025/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 05 de maio de 2025, CLÁUDIA SILVEIRA DE QUADROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC 10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.659/2025 – Port. 1622/2025/SUBADM).

NOMEAR

- MARCELA SELISTRE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.659/2025 – Port. 1623/2025/SUBADM).

- TAYNELE ABREU DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00931.002.934/2025 – Port. 1634/2025/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ:

- o servidor JOSÉ RENATO VARGAS GARCIA, ID n.º 2711648, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santiago, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01222.000.031/2025– Port. 1624/2025/SUBADM).

- o servidor FABIO SILVEIRA MOSSMANN, ID n.º 3447006, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA





Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

01644.000.151/2025 – Port. 1625/2025/SUBADM).

- o servidor JORGE ADROVALDO MACIEL, ID n.º 3378691, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santiago, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01222.000.034/2025 – Port. 1626/2025/SUBADM).

- a servidora CINTIA PANAROTTO, ID n.º 3780589, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos 1º E 2º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00748.002.296/2025 – Port. 1627/2025/SUBADM).

- o servidor FREDERICO TURELA TATIM, ID n.º 4921941, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00822.000.817/2025 – Port. 1628/2025/SUBADM).

- a servidora RENATA RIZZATTI, ID n.º 2712024, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01502.000.407/2025 – Port. 1629/2025/SUBADM).

- a servidora JÉSSICA GABRIELE DA SILVEIRA SANGALL, ID n.º 4506634, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado e à Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01342.000.090/2025 – Port. 1630/2025/SUBADM).

- o servidor DEIVIDI MORAES RODRIGUES, ID n.º 4221389, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Cachoeira do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00729.000.217/2025 – Port. 1631/2025/SUBADM).

- o servidor JACKSON DIESEL, ID n.º 3451488, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00818.000.149/2025 – Port. 1632/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/04/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, TAÍS DAL MOLIN, tendo entrado em exercício em 02/05/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/04/2025, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), AMANDA ZABADAL MIDON, tendo entrado em exercício em 02/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de maio de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N.º 02458.000.031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA N.º 043/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **MARIA ALAÍDES R. DOS PASSOS ME (SANDER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS)**, as penalidades de (i) multa compensatória, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no subitem 12.3 da Termo de Referência do ajuste, e (ii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no inciso III da artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no subitem 12.1 do Termo de Referência, com a consequente (iii) rescisão unilateral do ajuste, forte no artigo 78, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de maio de 2025.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0032/2021
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.040/2021**

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, no que respeita aos serviços de monitoramento de alarme para as Promotorias de Justiça de Alvorada, Erechim, Panambi e Santa Rosa, por 02 (dois) meses, a contar de 07 de maio de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada, quando finalizado o novo procedimento licitatório. Consignar a renúncia





Porto Alegre, 5 de maio de 2025.

Edição n. 4011

da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.220,06; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de maio de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0016/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.036/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 107/2024

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços especializados para elaboração dos projetos executivos para reforma da subestação de energia da sede do Ministério Público em Porto Alegre – RS, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, com potência total de 3.250kVA; **VALOR TOTAL:** R\$ 53.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD. 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis, Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de maio de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 025/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.036/2025

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0016/2025, os servidores: RUBENS ALBERTO GIRARDI, ID 3375277, como Fiscal Técnico; KAROLAINE AGUIAR DOS SANTOS, ID 4993888, como Fiscal Técnica Substituta; GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID 2371944, como Gestor de Contrato; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ID 2777142, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.